

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato,

GPI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2.224, 7º andar, parte, conjunto 71, CEP 01418-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.249.248/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.320.417, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais devidamente autorizados e identificados na respectiva página de assinatura do presente instrumento ("GPI" ou "Outorgante")

neste ato nomeia e constitui como seu bastante procurador,

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj. 1401, Itaim Bibi CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Outorgado");

a quem confere amplos e específicos poderes para, agindo em seu nome, independentemente da ocorrência de qualquer fato, praticar, em nome da Outorgante, todos e quaisquer ações, de qualquer natureza, correlatas, necessárias ou convenientes à Anotação da Transferência das Ações da GPI em favor da Conasa Infraestrutura S.A. ("Acionista"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*" datado de 18 de dezembro 2019, celebrado entre a Acionista e o Outorgado (conforme alterado, modificado, complementado de tempos em tempos e em vigor, o "Contrato"), podendo ainda firmar qualquer em nome da Outorgante o Livro de Registro de Ações Nominativas da Emissora e o Livro de Transferência de Ações Nominativas da Emissora, bem como quaisquer outros instrumentos, a fim de efetivar a Anotação da Transferência das Ações da GPI em favor da Acionista.

Fica o Outorgado autorizado a substabelecer os poderes ora conferidos, com reserva de iguais poderes, para fins exclusivos de exercício dos seus direitos e prerrogativas previstos nesta procuração.

O Outorgado é ora nomeado procurador da Outorgante em caráter irrevogável e irretratável, de acordo com os termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil.

Esta procuração será válida pelo prazo de 1 (um) ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos de 1 (um) ano, até a efetivação da Anotação da Transferência das Ações da GPI em favor da Acionista, o que ocorrer primeiro.

Os termos iniciados com letra maiúscula utilizados, mas não definidos, nesta procuração, deverão ser interpretados de acordo com os significados a eles atribuídos nos termos do Contrato.

O presente instrumento deverá ser regido e interpretado de acordo com e regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

A presente procuração é outorgada, em 1 (uma) via, aos 18 de dezembro de 2019, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

(as assinaturas seguem nas páginas seguintes)
(restante desta página intencionalmente deixado em branco)

SP
de Almeida
nte

(Página de assinaturas da Procuração outorgada pela GPI Participações e Investimentos S.A. à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no âmbito do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre Conasa Infraestrutura S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., GPI Participações e Investimentos S.A. e Sanesalto Saneamento S.A.)

GPI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

J. Machado 4.º Tab.

Nome: JOÃO MAURO BOSCHIERO Nome: _____
Cargo: DIRETOR Cargo: _____

4.º TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
AVENIDA 9 DE JULHO, 4407 - CEP: 01427-700 - FONE: (0XX11) 3884-8787 / 3650-6789
Tabellão: Sel. OSVALDO CANHEO - Tabellão Substituto: Sel. ANTONIO CANHEO FILHO

RECONHECO por **SEMELHANÇA** o VALOR DECLARADO e FIRMA de:
JOÃO MAURO BOSCHIERO
São Paulo, 10 de dezembro de 2019.
Em test. da verdade, P. 186
MARCELO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA - Escrevente
Mf: 54 6,2% C: 6122187 Selo(s): 730121-103880
Válido somente com o selo de autenticidade.

4.º TABELIÃO
Marco Aurélio de
43456
FIRMA 1
S11038AB0750121

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ENFENDAS E/OU RASURAS